



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## REQUERIMENTO Nº 045 / 2024

### CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO  
445/2024

DATA / HORA  
01/03/2024 10:42:21

USUÁRIO  
066.XXX.XXX-62

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos informe se há programação de obras e reforma da Escola EMEB Fernando Pupo Massagardi localizada em Cajamar - Centro.

### **JUSTIFICATIVA**

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista diversas reclamações que tenho recebido dos pais de alunos referente a falta de manutenção e reforma da escola.

Atualmente, as instalações da escola apresentam diversas necessidades de reforma e manutenção que estão impactando negativamente no ambiente de aprendizado e na segurança dos alunos e professores.

É evidente que a escola Fernando Pupo Massagardi desempenha um papel fundamental na formação educacional e no desenvolvimento das crianças e jovens da nossa comunidade, no entanto a falta de investimento em infraestrutura tem comprometido a qualidade do ensino e o bem-estar dos alunos.

Entre os principais problemas e reclamações que os pais relatam são:

- Cobertura na quadra esportiva da Instituição: a quadra esportiva da escola atualmente não conta com uma cobertura, o que limita sua utilização em dias de chuva e condições climáticas adversas, a falta de cobertura também expõe os alunos a riscos, se trata de um pedido antigo, inclusive em 2022 apresentei uma indicação nº381/2022 com o mesmo teor.
- A Escola não possui sala de Tecnologia como as demais que já foram contempladas.
- Infiltrações, banheiros com vazamentos, telhado quebrado, falta de segurança por não ter um muro ao redor da escola e as grades estão bem danificadas, bebedouros com problemas entre outros.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 26 de fevereiro de 2.024.

**SAULO ANDERSON RODRIGUES**  
Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

**APROVADO** em discussão e votação única

na 3ª sessão ordinária

com 13 (treze) votos favoráveis

e 0 (zero) votos contrários

em 13 / 08 / 2024

---

CLEBER CÂNDIDO SILVA  
PRESIDENTE



# *Câmara Municipal de Cajamar*

## *Estado de São Paulo*

Ofício nº 053 – GP

Cajamar, 14 de março de 2024.

Senhor Prefeito,

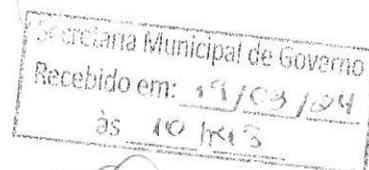
Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nºs 09/2024; 23/2024; 45/2024; 47/2024; 49/2024; 51/2024; 56/2024; 57/2024; 58/2024; 59/2024; 60/2024; 62/2024; 64/2024; 65/2024; 66/2024; 68/2024; 69/2024; 70/2024; 71/2024; 72/2024; 73/2024; 74/2024 e 75/2024, autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Edilson Leme Mendes; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentados e aprovados na 03ª Sessão Ordinária, realizada no dia 13 de março de 2024.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

**CLEBER CÂNDIDO SILVA**  
Presidente

Excelentíssimo Senhor,  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal  
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30  
Centro – Cajamar/SP



Michelle Alves  
Agente Administrativo  
R# 16.911